

ID: 8BB4BA8DDD004



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2022
 Processo Administrativo 7330/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, representado pela Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.007/0001-01, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** ao público interessado que, após suspensão por motivo de impugnação a edital, o **CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2022** para **CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, será reaberto nos termos das condições estabelecidas no edital de reabertura do chamamento, conforme segue:

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: Os Interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, a partir das **08h30min do dia 27 de dezembro de 2022 às 12h30min do dia 29 de dezembro de 2022**.

RETIRADA DO EDITAL: Mural do TCE e Site da Transparência do Município, sendo possível também a solicitação pelo E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br Fone: (86) 98194-2918.

São José do Divino-PI, 23 de dezembro de 2022.

Maria de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 5F39B2F06B984



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 077/2022 SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0013903/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ela conferidas e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do edital e anexos, com o objetivo de ajustar todos os anexos em conformidade com o prazo de entrega do termo de referência, para que não haja dúvidas quanto ao prazo de entrega do objeto solicitado e forma de fornecimento estabelecido no certame e suas necessidades. Considerando também o parecer da assessoria jurídica referente aos questionamentos, faz-se necessário suspender o processo, revogando-o para que sejam feitas reanálises, juntamente com o setor técnico, e posteriormente republicar o processo. Tendo em vista essas informações e com vistas a uma contratação satisfatória com ampla concorrência e para melhor atender ao interesse da Administração.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob. Nº. 001.0013903/2022 e, consequentemente, a licitação por pregão eletrônico para registro de preços com o número 077/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Florianiano-PI, 23 de dezembro de 2022.

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04 Av. Euripedes de Aguiar, nº 592, Centro - Florianiano Fone (86) 3515-1138 CEP 64.800-000 Florianiano - PI
Home Page: <http://www.florianiano.pi.gov.br> cpl@florianiano.pi.gov.br

ID: 1E56A4CB63B04



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011129/2022

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014-2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº 8.666/93, destinada à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO ITAUEIRA NA LOCALIDADE SACO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL. A habilitação se dará: na forma eletrônica, no endereço <http://cplfor.florianiano.pi.gov.br/fornecedor>; ou sob protocolo até 03 (três) dias anteriores à abertura do certame (06/01/2023); ou apresentação da documentação de habilitação na sessão de recebimento dos envelopes de proposta, a qual ocorrerá às **08:30 horas** do dia **11/01/2023**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Marques da Rocha, 1160, centro, Florianiano/PI. Valor máximo admitido: R\$ 532.741,90 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). O edital completo básico estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser consultado, também, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI: www.tce.pi.gov.br. Informações: cpl@florianiano.pi.gov.br

Florianiano/PI, 21 de dezembro de 2022.

Railson Alencar Ramalho

Presidente da CPL-ADM/PMF

ID: 90209A3AFD154



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 160/2022, de 20 de dezembro de 2022

Torna sem efeito os Decretos abaixo especificados.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito os Decretos com as seguintes numerações:

- I - Decreto nº 038/2022
- II - Decreto nº 091/2022
- III - Decreto nº 092/2022
- IV - Decreto nº 116/2022
- V - Decreto nº 118/2022
- VI - Decreto nº 119/2022
- VII - Decreto nº 127/2022
- VIII - Decreto nº 157/2022

Art. 2º Fica convalidada a ordem cronológica dos decretos já publicados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Florianiano, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Florianiano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.florianiano.pi.gov.br E-mail: governo@florianiano.pi.gov.br

